



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Modestino Roque de Almeida Falcão, Edmilson Araújo Fonseca e João Geraldo de Moura Soares. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei nº01/2020, de autoria do Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO/MATERIAL A ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS, A ENTIDADES ESPORTIVAS E, A EVENTOS PROMOVIDOS POR FEDERAÇÕES, LIGAS ESPORTIVAS E DEMAIS ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS, desta forma, foram distribuídas cópias do referido Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores. Na sequência o Secretário de Assuntos Especiais, Edicarlos Marques da Fonseca, veio a pedido do Executivo para sanar as dúvidas dos senhores vereadores referente ao Projeto de Lei. Após vários questionamentos, o Senhor Presidente informou que seria necessário um prazo maior para análise desse Projeto, assim todos os vereadores concordaram em analisar o referido Projeto com mais cautela. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Juelerson Aparecido Goulart da Silva
Edicarlos Marques da Fonseca



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às dezoito horas realizou-se a segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Modestino Roque de Almeida Falcão e Edmilson Araújo Fonseca. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, os senhores vereadores discutiram sobre o problema da falta de água no Município de Santana de Pirapama, causados pelos danos da chuva na semana anterior. Desta forma foi montada uma comissão, composta pelos vereadores: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Edmilson Araújo Fonseca e Abraão Teixeira Barbosa, para resolver questões relacionadas a essa falta de água que está trazendo vários transtornos à população. Continuando os trabalhos os senhores vereadores discutiram sobre os problemas causados pelo grande volume de chuvas na zona rural, sendo necessário o apoio dos vereadores para conseguir recursos para ajudar essas pessoas afetadas, fazendo também um levantamento do número de pessoas que estão em situação crítica e não medir esforços para que tudo seja resolvido o quanto antes. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinandose a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às dezesscis horas realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Alberto Pereira Costa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Modestino Roque de Almeida Falcão, Edmilson Araújo Fonseca e João Geraldo de Moura Soares. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº01/2020, que "FIXA REUNIÕES ORDINÁRIAS E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020, sendo aprovada em discussão única e por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 01/2020, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO/MATERIAL A ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS, A ENTIDADES ESPORTIVAS E, A EVENTOS PROMOVIDOS POR FEDERAÇÕES, LIGAS ESPORTIVAS E DEMAIS ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS, sendo aprovado em discussão única e por unanimidade. Consto em ata a pedido do vereador Joaquim que seu voto foi a favor do Projeto, porém solicita que a Secretaria de Esportes faça uma prestação de contas sobre os gastos referentes aos jogos, e que o Executivo também deve preocupar com a situação que nosso Município vive atualmente e ver onde é mais necessário investir o dinheiro público. Consto em ata também, a pedido do Vereador Modestino Roque que é importante ressaltar que o referido Projeto foi enviado antes das enchentes ocorridas no Município de Santana de Pirapama. O vereador Alberto pediu para constar em ata que seu voto no Projeto foi a favor, mas requer que o Executivo juntamente com a Secretaria de Esportes possa dar uma atenção especial às pessoas da zona rural, pois o esporte também deve ser incentivado principalmente aos jovens da zona rural. E para finalizar, o Senhor Presidente pediu para constar em ata que também votou a favor do Projeto, mas também requer o

[Handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

incentivo do esporte às pessoas da zona rural, já que isso é uma forma de investir na saúde pública, porque a prática esportiva traz muitos benefícios à saúde de todos. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTOS Nº01, 02, 03/2020, de autoria do Vereador: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, sendo REQUERIMENTO Nº01/2020, QUE SOLICITA A REFORMA NO PONTO DE APOIO DE ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DO DISTRITO DE FECHADOS, NESTE MUNICÍPIO; REQUERIMENTO Nº02/2020, QUE SOLICITA A LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO: MOTONIVELADORA (PATROL), CARREGADEIRA E CAMINHÃO VISANDO A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA EM VIRTUDE DOS ESTRAGOS OCACIONADOS PELAS CHUVAS OCACIONADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO; REQUERIMENTO Nº03/2020, QUE SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO DE VIABILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA EM REUNIÃO COM A COMUNIDADE DA TRANSFERENCIA DOS ALUNOS RESIDENTES NA REGIÃO DE INHAMES PARA A ESCOLA DO DISTRITO DE FECHADOS, NESTE MUNICÍPIO; REQUERIMENTOS Nº04, 06/2020 de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, sendo o REQUERIMENTO Nº04/2020, QUE SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI VISANDO O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG; REQUERIMENTO Nº06/2020, QUE SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI VISANDO O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DESTA MUNICÍPIO ; e para finalizar O REQUERIMENTO Nº05/2020, de autoria do vereador Otacilio José de Araújo Teixeira, QUE SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DA PONTE QUE LIGA CARAMBOLA AO MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO; sendo todos os requerimentos aprovados em discussão única e por unanimidade. A pedido do vereador Joaquim, o senhor Presidente apresentou dois ofícios que o referido vereador enviou ao Secretário de Estado, Dr. Otto Alexandre Levy Reis e ao Ministro de Estado, Dr. Gustavo Canuto, com finalidade de REQUERER A IMEDIATA DISPONIBILIZAÇÃO DA COTA

Di:

4

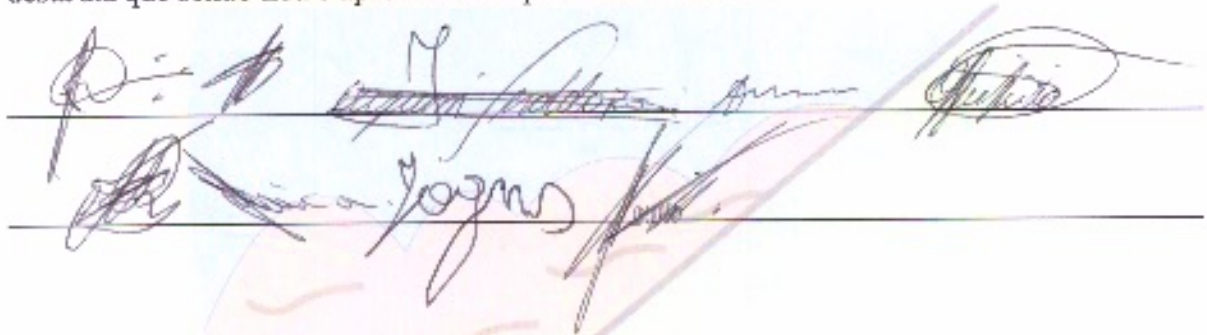


Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

PARTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, VISANDO AMENIZAR OS IMPACTOS SOFRIDOS EM DECORRENCIA DAS CHUVAS, PARA RECONSTRUÇÃO DE CASAS, RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.





SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às dezesseis horas realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacilio José de Araújo Teixeira, Modestino Roque de Almeida Falcão, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou e entregou cópias aos senhores vereadores os seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo, Projeto de Lei Nº02/2020 que: "AMPLIA AS VAGAS DOS CARGOS DE MOTORISTA I E MOTORISTA II DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG"; Projeto de Lei Nº03/2020, que: "AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS"; Projeto de Lei Nº04/2020, que: "AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL SANTANA DE PIRAPAMA MINAS GERAIS, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2020" e o Projeto de Lei Nº05/2020, que: "AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS", sendo todos os Projetos discutidos em plenário e na sequência o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Nº02/2020, Nº03/2020, Nº04/2020, sendo apresentado o REQUERIMENTO Nº11/2020, de autoria dos vereadores: Modestino Roque de Almeida Falcão, João Geraldo de Moura Soares e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que "SOLICITAM A DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PROJETOS DE LEI Nº02/2020, Nº03/2020 e Nº04/2020, sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei supracitados, sendo todos aprovados por discussão única e por unanimidade. Houve

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

discussões também sobre o PROJETO DE LEI Nº23/2019, que foi entregue a essa Casa Legislativa no dia 10 de Dezembro de 2019, que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficando acordado o envio de um ofício junto ao Poder do Executivo convidando um representante para esclarecer dúvidas sobre o Projeto de Lei Nº23/2019, na próxima reunião ordinária da Câmara que acontecerá no dia 10 de março de 2020. Continuando os trabalhos, o Assessor Jurídica dessa Casa Legislativa apresentou o Segundo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019 de autoria do Executivo, que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, desta forma foi apresentado aos senhores vereadores e ao público presente todas as alterações sugeridas na audiência pública sobre este Projeto, e depois de muita discussão ficou acordado que os servidores teriam até a data do dia 27 de Fevereiro de dois mil e vinte para trazer novas sugestões sobre o Projeto de Lei e deixar nesta Casa Legislativa para ser discutido na próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 10 de março de dois mil e vinte. Em seguida foram colocados em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO Nº08/2020, de autoria do Vereador JUELERSON APARECIDO GOULART DA SILVA, que "SOLICITA REAJUSTE SALARIAL DOS MOTORISTAS; REQUERIMENTO Nº09/2020, também de autoria do Vereador JUELERSON, que "SOLICITA A INSTALAÇÃO DE MANILHAS OU TURBO ARMCO NO CORREGO DA VICÊNCIA, NA ESTRADA LOCALIZADA ENTRE FORMIGUEIRO E PENDURA SAIA, NESTE MUNICÍPIO e o REQUERIMENTO Nº10/2020, de autoria do Vereador ALBERTO PEREIRA COSTA, que "SOLICITA O IMEDIATO PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SUBDISTRITO DOS INHAMES, BEM COMO DAS DEMAIS ESTRADAS DAQUELA REGIÃO, sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade". E para finalizar o Senhor Presidente solicitou a pedido dos Agentes Comunitários de Saúde que estavam presentes, o envio de um ofício junto a Secretaria de Saúde, para que sejam esclarecidas algumas dúvidas referentes ao Programa de Saúde da Família no Município de Santana de Pirapama. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures and names over a horizontal line]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelson Aparecido Goulart da Silva

Aos três dias do mês de Março de dois mil e vinte, às dezesseis horas realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Modestino Roque de Almeida Falcão, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Assessor Jurídico dessa Casa Legislativa, Dr. Ubiratan Campelo Reis explanou para o senhores vereadores e para o público presente que durante a reunião das Comissões foi apresentado o Terceiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo distribuídas cópias do Projeto supracitado e que também já foram sanadas dúvidas sobre o Projeto de Lei Nº23/2019, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Desta forma o senhores vereadores acordaram em fazer a votação do Projeto de Lei Nº23/2019, posteriormente, devido a necessidade de estudar melhor o Projeto. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra às Conselheiras do Conselho Tutelar, que vieram a essa Casa Legislativa expor os problemas enfrentados pelos alunos das localidades de São José das Cachoeiras, Inhames, Coberto Pequeno, Rio Preto e Campo Alegre com relação ao transporte escolar, depois de muita discussão, consto em ata a pedido do Presidente Câmara, Vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, que está muito preocupado com esses alunos das regiões citadas anteriormente e quer entender o real motivo do transporte de alguns alunos para Curalinho e Santana de Pirapama, e não para Fechados, sendo que essa escola é a mais próxima. Assim ficou decidido que será marcado uma reunião na terça-feira, dia 17 de março de 2020, às 9:00 horas da manhã, com participação do Prefeito Municipal, Dalton Soares Silva, o Secretário de Transporte, Elimarcos Pereira da Cruz, juntamente com os pais dos



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

alunos das regiões supracitadas, para tentar resolver os problemas referentes ao transporte escolar dessas regiões. Dando continuidade aos trabalhos, as Conselheiras também reivindicaram que o salário delas está defasado, mas de acordo com o Assessor Jurídico dessa casa Legislativa, Dr. Ubiratan, essa reivindicação deveria ter sido feita antes da eleição para ser Conselheiro, pois já concorrem ao cargo sabendo do valor do salário ofertado. E para finalizar, o Senhor Presidente colocou em votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTOS Nº12/2020; Nº13/2020 e Nº14/2020, de autoria do Vereador Alberto Pereira Costa, sendo REQUERIMENTO Nº12/2020: SOLICITA ATERRO DA PONTE SOBRE O RIO DAS PEDRAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REQUERIMENTO Nº13/2020: SOLICITA URGENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O Córrego do Retiro dos Mendes ou um paliativo, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REQUERIMENTO Nº14/2020: SOLICITA A LIMPEZA NAS CONFRONTAÇÕES DO CRUZEIRO E EM LOTES VAGOS DO BAIRRO SANTOS REIS, NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, e de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, REQUERIMENTO Nº15/2020: SOLICITA QUE SEJA INFORMADO A QUILOMETRAGEM RODADA COM O TRANSPORTE ESCOLAR E O CUSTO DO QUILOMETRO RODADO ARCADADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures of the council members and the president, written over horizontal lines.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

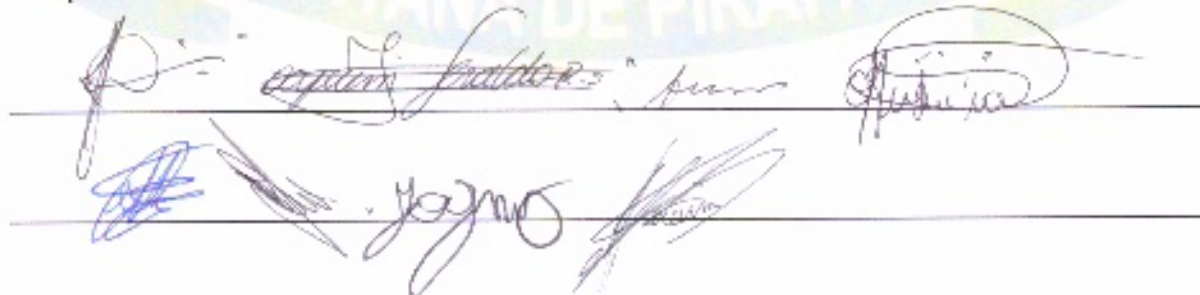
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas realizou-se a terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, Modestino Roque de Almeida Falcão, João Geraldo de Moura Soares e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei nº06/2020, de autoria do Executivo, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Desta forma o projeto de lei supracitado foi apreciado pelos senhores vereadores juntamente com o Assessor Jurídico dessa Casa Legislativa, Dr. Ubiratan Campelo Reis. E para finalizar os senhores vereadores discutiram também sobre o problema enfrentado no país pelo Coronavírus (Covid-19), e que essa situação está muito preocupante, por isso o Senhor Presidente apresentou o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº003/2020, que trata das medidas tomadas por essa Casa Legislativa em relação a essa pandemia. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelson Aparecido Goulart da Silva

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, Modestino Roque de Almeida Falcão, João Geraldo de Moura Soares e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Consta em ata a justificativa da ausência do Vereador Abraão na última reunião extraordinária, por motivos de saúde, conforme comprovado por atestado médico. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº06/2020, de autoria do Executivo, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Resolução Nº02/2020 que “AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e o Projeto de Resolução Nº03/2020 que AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG. Depois de muita discussão sobre todos os Projetos apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento Nº16/2020 que SOLICITAM A DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 02 e 03/2020, DOS PROJETOS DE LEI Nº23/2019 e 06/2020, de autoria de todos os vereadores dessa Casa Legislativa, sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Na sequência foram colocados em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02 e 03/2020, PROJETO DE LEI Nº23/2019 e o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº06/2020, sendo todos os projetos votados em discussão única e por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures and names over two horizontal lines]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, Modestino Roque de Almeida Falcão e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente informou aos demais vereadores que conseguiu a doação do hidróxido de cálcio em suspensão aquosa a preço de custo junto à empresa Miika Nacional para fazer a desinfecção das vias públicas de alto fluxo de pessoas na cidade, desta forma todos os vereadores deram apoio a essa iniciativa, pois todo esforço para tentar amenizar o caos dessa pandemia será necessário neste momento. Na sequência o Senhor Presidente informou aos senhores vereadores que será preciso finalizar os estudos sobre o PROJETO DE LEI Nº22/2019, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja possível colocá-lo em votação na próxima reunião ordinária. O vereador Modestino Roque trouxe ao conhecimento dos demais vereadores sobre as dificuldades enfrentadas na área da saúde no quesito transporte dos pacientes para outras cidades, segundo o vereador a frota de carros não está sendo suficiente para atender as demandas do município e solicitou a ajuda da Câmara nesta questão. Depois de várias discussões, o Senhor Presidente disse que aguarda a solicitação da secretaria de saúde e que a Câmara está à disposição em ajudar no que for preciso desde que esteja de acordo com a lei e se realmente for uma grande necessidade da secretaria de saúde. E para finalizar o Senhor Presidente colocou em votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO Nº17/2020, de autoria do vereador Alberto Pereira Costa, que SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL DO



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG; e os REQUERIMENTOS Nº18 e 19/2020, de autoria de todos os vereadores presentes, sendo o REQUERIMENTO Nº18/2020, que SOLICITAM QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ACEITE E BUSQUE A DOAÇÃO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA A PREÇO DE CUSTO PARA APOIAR NA HIGIENIZAÇÃO E CONSEQUENTE INATIVAÇÃO DO COVID-19 NAS PRINCIPAIS VIAS DE FLUXO NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG e O REQUERIMENTO Nº19/2020 que SOLICITAM QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TOME, COM URGÊNCIA, MEDIDAS DE CONTROLE NO FLUXO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO, DANDO UMA ATENÇÃO MAIOR ÀS LOCALIDADES RURAIS, ESPECIALMENTE ANTES DO FERIADO PROLONGADO DO DIA 1º DE MAIO PRÓXIMO, ASSIM COMO NAS FILAS DOS BANCOS E LOTÉRIA, VISANDO COMBATER A TRANSMISSÃO DO CORONA VÍRUS COVID-19, sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelson Aparecido Goulart da Silva

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares e Alberto Pereira Costa. O Vereador Modestino Roque de Almeida Falcão justificou sua falta por motivos de saúde. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos foi lido um ofício enviado pela Emater que trata do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater MG, e os resultados alcançados no ano de 2019, neste município. Na sequência foi colocado em votação o Projeto de Resolução nº04/2020, que ALTERA A RESOLUÇÃO Nº001/2020 QUE "FIXA REUNIÕES ORDINÁRIAS E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA PARA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020" NO PONTO QUE ESPECIFICA, sendo aprovada por unanimidade. E para finalizar foram colocados em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO Nº20/2020, de autoria de todos os vereadores presentes, que SOLICITA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA PARA QUE TOME MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE; REQUERIMENTO Nº21/2020, de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que SOLICITA O PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DAS REGIÕES DE PIRAPETINGA, CABOCLO, PAU D'ARCO, BREJINHO, CATTU, MORRO DA CANJICA, MANGABEIRA, GENTIO, CHUVINHA, RIACHO DANTAS, EXTREMA E GERAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados o



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.








Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares, Modestino Roque de Almeida Falcão e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade foi lido o ofício nº52/2020, enviado pelo Executivo que dá resposta ao Requerimento nº18 de 28 de abril de 2020. Na sequência foi apresentado e distribuídos cópias do Projeto de Lei Nº08/2020 de autoria do Executivo que "ALTERA A LEI Nº1.292 DE 18 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Quarto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019 que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo aprovado em primeiro turno. Consta em ata que foram apresentadas as Emendas Nº01 e 02/2020 referentes ao Projeto supra citado, para serem votadas na próxima reunião ordinária. E para finalizar foram colocados em votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO Nº22/2020 de autoria do Vereador Alberto Pereira Costa, que SOLICITA O PATROLAMENTO/ENCASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DE SANTANA DE PIRAPAMA QUE INTERLIGA AS REGIÕES DE GUARIBAS, CAMPO ALEGRE DE CIMA, GABIROBA E QUILOMBO, NESTE MUNICÍPIO. REQUERIMENTO Nº24/2020 de autoria do Vereador Otacílio José de Araújo Teixeira, que SOLICITA O ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO COM BLOQUETES NA RUA RENATO AZEREDO, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG. REQUERIMENTO Nº25/2020 de autoria do Vereador Alberto Pereira Costa, que SOLICITA QUE O AUMENTO SALARIAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SEJA EXTENDIDO AOS


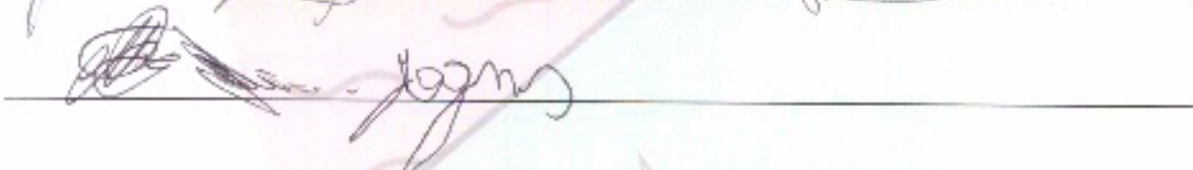


Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG QUE RECEBEM 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade. Consta em ata a pedido do Vereador Modestino Roque, que faz um pedido em relação aos horários das reuniões, solicita que tais horários sejam cumpridos de forma efetiva. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

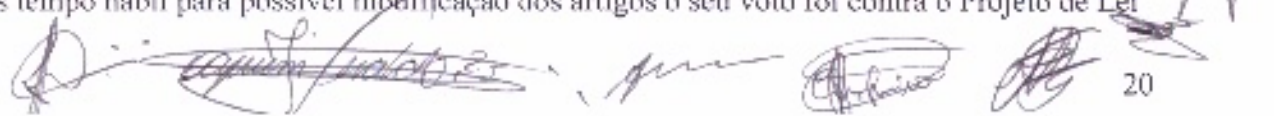
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelson Aparecido Goulart da Silva

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares, Modestino Roque de Almeida Falcão e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade foi lido o ofício, enviado pelo Departamento de Endemias, que esclarece sobre o trabalho desenvolvido ao combate a Dengue na cidade de Santana de Pirapama. Na sequência também foi lido dois ofícios N°75/2020 e N°613/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata de informações referentes à liberação de recursos para o Município de Santana de Pirapama. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as Emendas Modificativas N°01 e N°02 do Quarto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N°22/2019 que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo as Emendas aprovadas por unanimidade de acordo com o Requerimento N°26/2020 que "SOLICITAM A DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PROJETOS DE EMENDA MODIFICATIVA DE N°01 E 02 DO 4º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°22/2019. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Quarto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N°22/2019, aprovado em segundo turno, com seis votos a favor e dois contra. Sendo assim, consto em ata a pedido do vereador Alberto a sua justificativa do voto contra ao Projeto de Lei, que segundo o mesmo a maioria dos servidores municipais não é favor de alguns artigos do Projeto. E a justificativa do voto do Vereador Joaquim, é que vários servidores não concordaram com alguns artigos do Projeto, dentre eles os artigos n°137, 147 e 99, avaliando estes artigos e outros, o vereador Joaquim chegou à conclusão que por falta de mais tempo hábil para possível modificação dos artigos o seu voto foi contra o Projeto de Lei



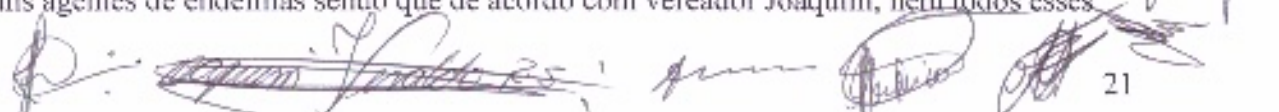


Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

supracitado. Na sequência os senhores vereadores discutiram sobre os problemas enfrentados pela pandemia, e a pedido do Senhor Presidente, vereador Juelerson, consto em ata a preocupação do vereador quanto às medidas que o Executivo deveria ter adotado para melhor precaução em relação ao vírus, já que não há controle nas entradas da cidade e sobre a questão das atividades da empresa COBRA. Consto em ata a pedido do Vereador Modestino Roque, o comentário feito pelo vereador Joaquim, que segundo relatos do rapaz infectado com vírus da Covid-19, este só recebeu assistência por parte da Secretaria de Saúde no início de quando souberam do contágio com a doença, e que agora não está sendo amparado pelos órgãos competentes dessa cidade. E para finalizar foi colocada em discussão e votação a REPRESENTAÇÃO Nº02/2020, de autoria do vereador Modestino Roque de Almeida Falcão, que SOLICITA AO DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS MELO QUE INTERCEDA EM FAVOR DA POPULAÇÃO DE SANTANA DE PIRAPAMA, NO SENTIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA DE INTERNET PARA ATENDER OS MORADORES DAS COMUNIDADES DE TIBUNA E CURRALINHO, NESTE MUNICÍPIO, sendo aprovada por unanimidade. Também foram colocados em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO Nº27 e Nº28/2020 de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, sendo o Nº27/2020 QUE SOLICITA O IMEDIATO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES DE ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, Nº28/2020 QUE SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL A TOMADA DAS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A LIMPEZA DO LOTE VAGO SITUADO NA RUA JOSÉ MARTINS BRAGA, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DA SRA MARIA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA (CONHECIDA COMO PARÉ), NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG. E por último o Requerimento de autoria do vereador Alberto Pereira Costa, QUE SOLICITA URGENTE RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO NAGIB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade, porém consto em ata a pedido dos vereadores: Abraão, Modestino Roque e Nestor, que o voto dos mesmos foi a favor do requerimento nº27/2020, porém eles solicitaram que fosse enviado ao Executivo um ofício para esclarecer sobre o pagamento de insalubridade a alguns agentes de endemias sendo que de acordo com vereador Joaquim, nem todos esses





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

agentes recebem este adicional. E para finalizar foi colocado em votação o Projeto de Resolução Nº05/2020 que "ALTERA OS HORÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", sendo aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures and names over horizontal lines]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

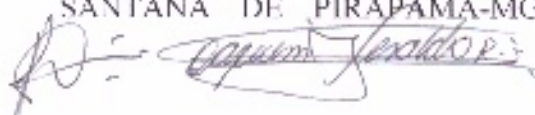
Estado de Minas Gerais

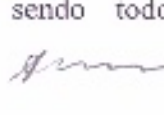
CNPJ: 21.609.268/0001-03

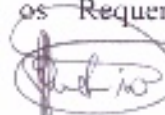
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

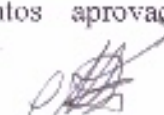
Presidência: Juelson Aparecido Goulart da Silva

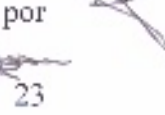
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares, Modestino Roque de Almeida Falcão e Alberto Pereira Costa. O vereador Abraao Teixeira Barbosa teve sua falta justificada por motivos de ter tido contato com uma pessoa que está com o vírus da Covid-19. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº09/2020 de autoria do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", desta forma foi apresentado o Requerimento Nº31/2020, de autoria dos vereadores: Modestino Roque de Almeida Falcão, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva e João Geraldo de Moura Soares, que SOLICITAM A DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº09/2020, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº09/2020, o qual foi aprovado em discussão única e por unanimidade. Em seguida foram colocados em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO Nº30/2020, de autoria do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, que SOLICITA O PATROLAMENTO /ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA PRÓXIMA AO GALPÃO EXISTENTE NA REGIÃO DE ABELHA, NESTE MUNICÍPIO. REQUERIMENTO Nº32/2020, de autoria do vereador Modestino Roque de Almeida Falcão, que SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE TIBUNA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG. REQUERIMENTO Nº34/2020, de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que SOLICITA REPARO NA RAMPA DE ACESSO AO PASSEIO, LOCALIZADA EM FRENTE AO PRÉDIO DOS CORREIOS, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, sendo todos os Requerimentos aprovados por













Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

unanimidade. E para finalizar foi colocado em discussão e votação o REQUERIMENTO Nº35/2020, de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA INFORMAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS – DEVIDO OS IMPACTOS SOFRIDOS EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, desta forma o vereador Nestor de Matos Costa pediu vista do Requerimento retromencionado. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures of council members on a horizontal line.





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se a quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraao Teixeira Barbosa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacilio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares, Modestino Roque de Almeida Falcão e Alberto Pereira Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente fez a inversão da pauta e passou a palavra às representantes da Secretaria de Saúde deste Município de Santana de Pirapama, Luciana Fernandes Martins de Assis (Secretária de Saúde), Dra. Rita de Cássia (Ginecologista) e Juliana Francisco Martins (Enfermeira), que vieram prestar esclarecimentos sobre as medidas tomadas quanto à pandemia, e dando ênfase nos dois casos confirmados na cidade. Assim, elas explicaram quais são os protocolos que são seguidos e que toda ação da secretaria é de acordo com o que o Ministério da Saúde determina. E para finalizar deixaram bem claro que os pacientes infectados receberam todo apoio por parte da secretaria de saúde, inclusive acompanhamento com Psicóloga. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação do Projeto de Lei Nº07/2020, de autoria do Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo o Projeto aprovado em primeiro turno e por unanimidade. E para finalizar foi colocado em discussão e votação o REQUERIMENTO Nº35/2020, de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA INFORMAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS – DEVIDO OS IMPACTOS SOFRIDOS EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE

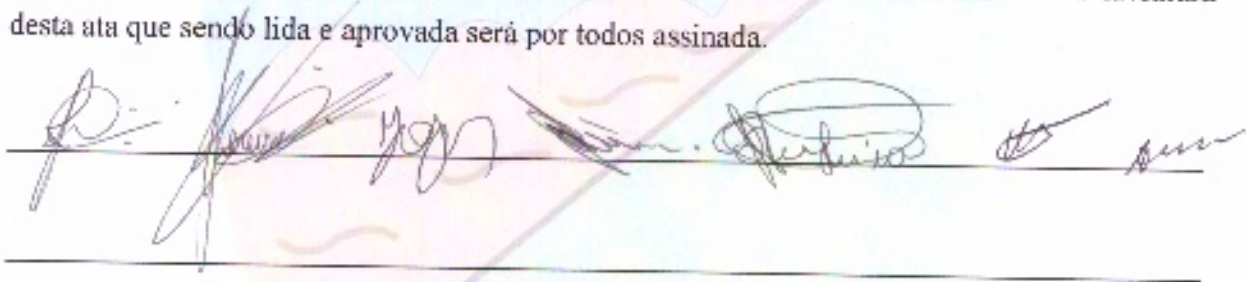


Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

CONTAS, sendo o Requerimento aprovado com 6(seis) votos a favor e 2(dois) votos contra. A pedido dos vereadores Abraao e Modestino Roque, consto em ata a justificativa do voto contra o Requerimento citado anteriormente, que segundo os vereadores o pedido citado no Requerimento já foi esclarecido pelo contador da Prefeitura que estava presente na reunião das comissões. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente deixou agendado uma reunião extraordinária para dia 29 de junho de 2020, às 17h00min, para votação em segundo turno do Projeto de Lei Nº07/2020. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.







Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, iniciou a primeira reunião extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama/MG, sob a Presidência do Vereador: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Modestino Roque de Almeida Falcão, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares e Alberto Pereira Costa. O assunto em pauta discutido foi sobre o transporte escolar nas regiões de São José das Cachoeiras, Fazenda dos Inhames, Coberto Pequeno, Campo Alegre de Cima, Retiro dos Mendes e Santa Bárbara. Com a presença do Prefeito Municipal, Dalton Soares Silva, Secretário de Transporte Elimarcos Pereira da Cruz, juntamente com alguns pais de alunos dessas regiões citadas anteriormente, alguns motoristas de ônibus, um representante da empresa do transporte escolar e algumas conselheiras do Conselho Tutelar. Assim o público presente expôs todas as dificuldades enfrentadas por cada região, e depois de muita discussão sobre o assunto, o público presente sugeriu ao Executivo que seria viável fazer a divisão da rota dos ônibus escolares para atender melhor às necessidades dos alunos. Em seguida fez o uso da palavra o Secretário de Transporte, Elimarcos, explicou para todos que essa sugestão não seria possível, por causa de recurso, pois não há licitação para este tipo de serviço e a Prefeitura não tem recurso próprio para atender este tipo de demanda. Na sequência o Senhor Prefeito esclareceu a todos que vai fazer o que for possível para amenizar os problemas enfrentados pelos alunos, e que ele vai estudar uma forma de conseguir melhorar essa situação, disse também que irá marcar uma reunião posteriormente com o Secretário de Transporte e os pais dos alunos para informar a medida a ser tomada, e que os senhores vereadores também deveriam estar presente nessa reunião. A pedido do Senhor Presidente, Vereador Juelerson, consto em ata sobre seu questionamento referente sobre qual é o real motivo de trazer os alunos para dentro da cidade, sendo que há uma escola na região que fica mais próximo, e assim diminuiria os custos para Prefeitura, e também que o prazo para a resposta do Executivo sobre a solução de transporte escolar é de

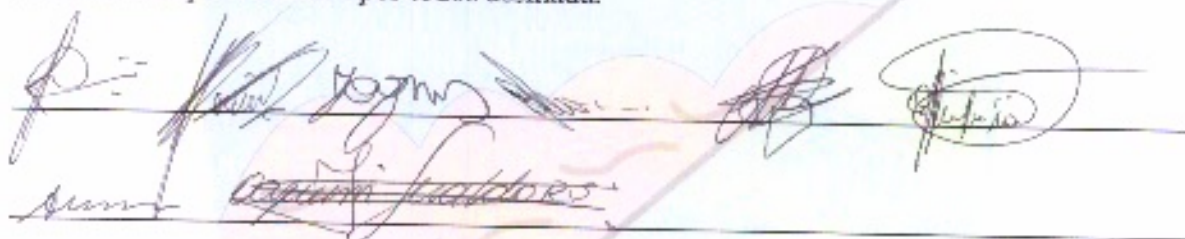


Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

trinta dias para informar a essa Casa Legislativa de todas as medidas tomadas. E para finalizar, as Conselheiras do Conselho Tutelar informaram a todos que houve várias denúncias sobre a existência de carona nos ônibus escolares, sendo que é proibido, e que muitas vezes, segundo as denúncias ao Ministério Público, que há excesso de passageiros e os motoristas ainda estão cobrando passagens, sendo que isso é proibido pela empresa de transportes. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.







Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas iniciou a primeira reunião ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama/MG, presente os vereadores Abraão Teixeira Barbosa, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Modestino Roque de Almeida Falcão, Edmilson Araújo Fonseca e João Geraldo de Moura Soares. O assunto em pauta discutido foi sobre o Terceiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e também sobre o Projeto de Lei Nº23/2019, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com a presença do Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Ubiratan Campelo Reis, o primeiro Projeto discutido foi o Terceiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019, em que também esteve presente a Procuradora do Município, Ana Flávia Soares Correa, que apresentou aos senhores Vereadores todas as sugestões entregues pelos servidores, sendo que esse Terceiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019, já constam as sugestões que foram cabíveis a alterações no Projeto, ficando apenas uma questão em aberto para ser melhor estudado, que foi sobre a Licença para Atividade Política, citada no Art.117. Na sequência, com a presença do Advogado Jonathan Freitas Vries e a Secretária de Fazenda, Ionara Bastos Ribeiro houve várias discussões sobre o Projeto de Lei Nº23/2019, e assim os representantes do Executivo sanaram todas as dúvidas dos senhores vereadores referentes ao Projeto. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas iniciou a segunda reunião ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama/MG, sob a Presidência do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Alberto Pereira Costa, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca e João Geraldo de Moura Soares. O assunto em pauta discutido foi sobre o Quarto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e a apresentação do Projeto de Lei Nº07/2020, de autoria do Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo assim foram distribuídas cópias do Projeto de Lei aos senhores vereadores. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG JUNTO AO GRUPO COBRA PARA TRATAR DE INTERESSES DO MUNICÍPIO.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, sob a Presidência do Vereador Juclerson Aparecido Goulart da Silva, presentes os vereadores: Alberto Pereira Costa, Nestor de Matos Costa, e os representantes do Grupo Cobra: Fabiano Gonçalves de Amorim (Segurança do Trabalho), Rodrigo Miguel Paiva (Assistente Administrativo) e Vinícius Moraes (Engenheiro Residente). O assunto em pauta discutido foi sobre supostas contratações de grande número de funcionários de vários estados para trabalhar no Município de Santana de Pirapama-MG. É a preocupação da Câmara seria como o Grupo Cobra estaria atuando para que não haja a propagação do Covid-19. Desta forma os representantes da empresa esclareceram todas as dúvidas dos senhores vereadores, e informou que estão trabalhando com quadro de efetivo reduzido, e que as supostas contratações, na verdade serão feitos com funcionários, em torno de cento e cinquenta pessoas, que já fazem parte do Grupo porém estão alojados na cidade de Jaboticatuba e serão remanejados para o Município de Santana de Pirapama-MG. Disseram também que fazem o controle diário da temperatura dos funcionários e dentre outras medidas de controle de sintomas do Covid-19. E para finalizar informaram que os funcionários de outro estado só podem retornar a sua cidade de origem no período de quatro em quatro meses. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Alberto Pereira Costa

João Geraldo de Moura Soares

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Legislação, Justiça e Redação: Abraao Teixeira Barbosa

Alberto Pereira Costa

Nestor de Matos Costa

Serviços Públicos Municipais: Edmilson Araújo Fonseca

Modestino Roque de Almeida Falcão

Otacílio José de Araújo Teixeira

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas iniciou a segunda reunião extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama/MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Alberto Pereira Costa, Abraao Teixeira Barbosa, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, Modestino Roque de Almeida Falcão e João Geraldo de Moura Soares. Em seguida foi feita a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. O assunto em pauta discutido foi sobre o Projeto de Lei Nº07/2020, de autoria do Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a presença do representante do Executivo, o Contador Lucas José Barreto Dias que sanou as dúvidas referentes ao Projeto de Lei retromencionado. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Alberto Pereira Costa

João Geraldo de Moura Soares

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Legislação, Justiça e Redação: Abraão Teixeira Barbosa

Alberto Pereira Costa

Nestor de Matos Costa

Serviços Públicos Municipais: Edmilson Araújo Fonseca

Modestino Roque de Almeida Falcão

Otacílio José de Araújo Teixeira

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas iniciou a terceira reunião ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama/MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Alberto Pereira Costa, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, Modestino Roque de Almeida Falcão e João Geraldo de Moura Soares. O assunto em pauta discutido foi sobre o Quarto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº22/2019, que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", assim como as Emendas Nº 01 e 02 referentes ao Projeto retromencionado. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Alberto Pereira Costa

João Geraldo de Moura Soares

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Legislação, Justiça e Redação: Abraão Teixeira Barbosa

Alberto Pereira Costa

Nestor de Matos Costa

Serviços Públicos Municipais: Edmilson Araújo Fonseca

Modestino Roque de Almeida Falcão

Otacílio José de Araújo Teixeira

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas iniciou a quarta reunião ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama/MG, sob a Presidência do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Abraão Teixeira Barbosa, Alberto Pereira Costa, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, Modestino Roque de Almeida Falcão e João Geraldo de Moura Soares. O assunto em pauta discutido foi sobre o Quarto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N°22/2019, que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", assim como as Emendas N° 01 e 02 referentes ao Projeto retromencionado, sendo essa a última discussão sobre o Projeto de Lei Complementar para que possa ser colocado em segunda votação na reunião ordinária da Câmara. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da Audiência Pública realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, localizada à Rua São José, número, 160, Centro, Santana de Pirapama-MG, com presença dos vereadores municipais, Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Abraão Teixeira Barbosa, Nestor de Matos Costa, Modestino Roque de Almeida Falcão, Edmilson Araújo Fonseca, João Geraldo de Moura Soares, Alberto Pereira Costa, Otacilio José de Araújo Teixeira e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, além do público presente, conforme lista de presença em anexa. Iniciando a audiência pública para a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº22/2019 que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o Presidente da Câmara, Sr. Juelerson Aparecido Goulart da Silva, deu boas vindas aos presentes e convidou a todos a rezarem a oração do Pai-Nosso e em seguida passou a palavra aos representantes do Poder Executivo, o Prefeito Municipal Sr. Dalton Soares Silva, o Assessor Jurídico Dr. Dalvan Freitas Dias de Abreu e a Procuradora Geral do Município, Dra. Ana Flávia Corrêa, que vieram esclarecer sobre todas as alterações no Regime Jurídico dos Servidores que estão sugeridas no Projeto de Lei Complementar. Desta forma houve várias discussões sobre essas alterações, e os representantes do Executivo foram bem claros para esclarecer as dúvidas do plenário e dos senhores vereadores, assim ficou combinado que se houvesse mais dúvidas a serem esclarecidas, os servidores ficaram incumbidos de fazer uma relação de todos os tópicos que não ficaram claros e trazer para ser discutido na Câmara ou procurar diretamente na Prefeitura o mais breve mais possível, para que o Projeto possa ser votado o quanto antes. Não houve quem mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente então, deu por encerrada a Audiência Pública, determinando a lavratura da presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada. Sala das Sessões, Santana de Pirapama/MG, 04 de fevereiro de 2020.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

LISTA DE PRESENÇA

Para tratar sobre Projeto de Lei Complementar Nº 022/2019 que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS".

Luiz Augusto da Rocha
Luiz Augusto da Rocha
Luiz José Soares
Arineide de Oliveira
Elidia Gestele de Oliveira
Lydia M. J. de Oliveira
Tânia Lourenço da Cruz
Franciele Aparecida Moreira Marques
Magda Aparecida de Oliveira
Genésio Maria Moura de Carvalho
Paulo Roberto Marques Corrêa
Carolina da Costa Silva
Vanessa Maria Pereira de Souza
Maria das Graças Maria Falcão
Maria Eunice M. Barbosa
Jolanda Barbosa Marques
Alexsandra Regimara da S. Pereira
Liliane da S. dos Santos Pereira



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Emenda

Projeto

Artigo

Onésimo Bruno P. Costa

Amândio Maria Teixeira de Oliveira

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

Art. 1º da Lei nº 1.234/2010

Regeneris Roberto Moreira

Artigo

Parágrafo

OLIVAN F. DIAS DE ARAUJO

Parágrafo

Abraão Teixeira Barbosa

Artigo

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Alberto Pereira Costa

João Geraldo de Moura Soares

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Legislação, Justiça e Redação: Abraão Teixeira Barbosa

Alberto Pereira Costa

Nestor de Matos Costa

Serviços Públicos Municipais: Edmilson Araújo Fonseca

Modestino Roque de Almeida Falcão

Otacílio José de Araújo Teixeira

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas iniciou a quinta reunião ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama/MG, sob a Presidência do vereador Inelerson Aparecido Goulart da Silva, presente os vereadores: Alberto Pereira Costa, Nestor de Matos Costa, Otacílio José de Araújo Teixeira, Edmilson Araújo Fonseca, Modestino Roque de Almeida Falcão e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva. Em seguida foi feita a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. O assunto em pauta discutido foi sobre o PROJETO DE LEI Nº09/2020, de autoria do Executivo que "DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Assim, Senhor Presidente passou a palavra ao representante de Poder Executivo o Contador Lucas José Barreto Dias que sanou as dúvidas referentes ao Projeto de Lei retromencionado. E para finalizar o Senhor Presidente deixou marcado uma reunião extraordinária das Comissões Permanentes para discussão do Projeto de Lei Nº07/2020, de autoria do Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para o dia 23 de



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Junho de 2020, às 15h00min, nesta Casa Legislativa. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

